



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES  
COMISSÃO CONJUNTA**



**PARECER N. 29/2026**

**ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N. 33/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CUJA SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PRESIDENTE: AGNALDO DRUMÕES NARCISO  
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS  
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

**APROVADO**

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei nº 33, de 21 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme descrito na súmula acima.

**PARECER DO RELATOR**

O presente Projeto de Lei nº 33/2026 tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, visando reforçar a dotação orçamentária para manutenção das atividades do Hospital Municipal.

A proposta busca adequar o orçamento municipal às necessidades da administração pública, permitindo a correta aplicação dos recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundos do Co-Financiamento Estadual, por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES, em conformidade com o disposto no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Verifica-se que a matéria está em consonância com a legislação orçamentária e financeira vigente, observando os princípios da legalidade, transparência e planejamento da administração pública, além de contribuir para a continuidade e fortalecimento dos serviços de saúde prestados à população do Município de Colniza.

Os recursos previstos permitirão melhores condições de funcionamento do Hospital Municipal, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços de atendimento médico e hospitalar aos munícipes.

Diante do exposto, considerando a legalidade da matéria e o relevante interesse público envolvido, sou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2026.

**PARECER DA COMISSÃO**

Após análise das considerações apresentadas pelo relator, manifestamo-nos favoravelmente ao seu parecer, acompanhando-o integralmente.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 26 de maio de 2026.

**COMISSÃO CONJUNTA**

AGNALDO DRUMÕES NARCISO  
PRESIDENTE

VALTER DE LIMA JESUS  
RELATOR

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA  
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES  
COMISSÕES CONJUNTAS**



**COMISSÃO CONJUNTA**

**ATA N. 006/2026**

Às 09h29min do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2026, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores AGNALDO DRUMÕES NARCISO Presidente da Comissão, VALTER DE LIMA JESUS Relator da Comissão e o Vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Secretário, para análise e apreciação dos Projetos de Leis n. 28/2026, 29/2026, 30/2026, 31/2026, 32/2026, 33/2026 e 34/2026, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos. o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das matérias em seu inteiro teor. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do **relator**. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h50min do supramencionado dia.

Presidente: AGNALDO DRUMÕES NARCISO \_\_\_\_\_

Relator: VALTER DE LIMA JESUS \_\_\_\_\_

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA \_\_\_\_\_